



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de novembro de 2022 * n° 0167 * Pág. 001/014



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 2021/086058 e no Memorando (interno) n° 68.178/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente a área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 25.045.0277.0000.0000, situada na Rua Professor Renato Carneiro da Cunha, n° 378, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Carlos Ulysses com a Matrícula 20308.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para a realização de obras visando solucionar os alagamentos ocorridos na Rua São Cristóvão, no bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Página 1 de 2

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4.5.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal n° 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F2D6-0324-9533-0265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/11/2022 08:25:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2D6-0324-9533-0265>

DECRETO N.º 10.168 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 22.815/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 447.620,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2D6-0324-9533-0265> e informe o código F2D6-0324-9533-0265



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5-A0DD-04BE-42AE> e informe o código AB5-A0DD-04BE-42AE



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5-A0DD-04BE-42AE> e informe o código AB5-A0DD-04BE-42AE



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000 72302 08.244.5570.612937	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS			
		3.1.90	1.6.60	323.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA	3.1.90	1.6.60	124.620,00
SUBTOTAL				447.620,00
TOTAL GERAL				447.620,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000 72302 08.244.5570.612937	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS			
		3.3.90	1.6.60	323.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA	3.3.90	1.6.60	124.620,00
SUBTOTAL				447.620,00
TOTAL GERAL				447.620,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9B3-A0DD-048E-42AE e informe o código CDCI-438A-1148-B038

PORTARIA Nº.3008

Em, 07 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor 122.793/2022

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCIMAR CORREIA DA SILVA, matrícula nº 94.756-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2022. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.3011

Em, 07 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 025/SEDES, de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.378-4, do cargo comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2022. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B3-A0DD-048E-42AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/11/2022 12:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/11/2022 13:14:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 10:57:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9B3-A0DD-048E-42AE>



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDCI-438A-1148-B038 e informe o código CDCI-438A-1148-B038



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDCI-438A-1148-B038 e informe o código CDCI-438A-1148-B038



PORTARIANº.3014

Em, 07 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 025/SEDES, de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear FLAVIA VIVIANE MESTRE DA SILVA, para exercer o cargo comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

III – Publicada no Diário oficial de 10 de novembro de 2022. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0C1-638A-11A9-B03B>



PORTARIANº. 3020

Em, 07 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 127.020/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE LISIHER GOMES SILVA, matrícula nº 89.823-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL-CREI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2022. (Republicar por Incorreção).

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 3070

Em, 21 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE HEMERSON ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 103.208-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D066-656A-5511-820D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C1-638A-11A9-B03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 13:30:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0C1-638A-11A9-B03B>

PORTARIANº 3056

Em, 17 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 98 de 4 de abril de 2016 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, e homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.656/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, inscrição nº. 4170027415, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO, Classe "A", nível I, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D066-656A-5511-820D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D066-656A-5511-820D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/11/2022 08:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D066-656A-5511-820D>

PORTARIA Nº. 3059

Em, 17 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando 132.101/2022.

RESOLVE:

I – Nomear MARTA ELIZABETE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE EM PROJETO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF86-9D55-6A1A-49E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/11/2022 13:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF86-9D55-6A1A-49E8>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF86-9D55-6A1A-49E8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014B-3B8C-F569-AB1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/11/2022 12:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/014B-3B8C-F569-AB1F>

PORTARIA Nº. 3072

Em, 22 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis nº 11.736 de 17 de julho de 2009 e 12.710 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.384/2022.

RESOLVE

I –Dispensar LARINA LEITE DE FEITOSA LACERDA da DIRETORIA EXECUTIVA, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, referente ao mandato 2021/2023

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/014B-3B8C-F569-AB1F



PORTARIA Nº. 3068

Em, 21 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no Memorando 133.823/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANA MARIA DE ARAÚJO TRAJANO LORDÃO matrícula nº 102.215-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA MARCIAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/014B-3B8C-F569-AB1F



PORTARIA Nº. 3073

Em, 22 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis nº 11.736 de 17 de julho de 2009 e 12.710 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.384/2022.

RESOLVE

I – Designar LILLANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.358-9 para o cargo de PRESIDENTA, em caráter interino, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, até o encerramento do biênio 2021/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/014B-3B8C-F569-AB1F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2BAA-8FC6-80FA-6AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/11/2022 08:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BAA-8FC6-80FA-6AAD>

PORTARIA Nº 3076

Em, 25 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, e homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021 e tendo em vista Memorando nº 135.742/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, SUB-JUDICE, conforme MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 0844611-56.2022.8.15.2001, RENATA CANTALICE DUTRA, inscrição nº.4160007506, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B71-D438-8CB7-D68D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/11/2022 08:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B71-D438-8CB7-D68D>

DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA PARA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Através deste ato, para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, declara-se a urgência da desapropriação do imóvel registrado no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula nº 2.146, situado na Rua Frei Vital, nº 312, Varadouro, João Pessoa/PB, com área de 10.378,00m², conforme AV.7.2.146 da referida matrícula, expropriação decorrente do Decreto Desapropriatório nº 9.902/2021, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0111, de 02 de setembro de 2022.

A urgência se justifica pelo fato da necessidade de se viabilizar a realocação – para a área em questão – de pessoas que estão morando em situação de risco no Município de João Pessoa.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoMARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de HabitaçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C087-B72A-DD28-5A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 24/11/2022 12:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 24/11/2022 12:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 13:35:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C087-B72A-DD28-5A56>

DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA PARA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Através deste ato, para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, declara-se a urgência da desapropriação da área localizada na Quadra 71, no setor 33, Rua Esc. Neves Junior - Jardim Veneza – João Pessoa, localização cartográfica atual 33.071.0123, conforme Decreto nº 9.917/2021, publicado no Semanário Oficial do dia 22/12/2021, a fim de viabilizar a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa, localizada na R. Martinho Lutero, 520 - Jardim Veneza - João Pessoa, com a construção de um Ginásio Poliesportivo e ambientes pedagógicos, que irão beneficiar cerca de 904 alunos, de acordo com o número de alunos matriculados no ano vigente, além de atender a demanda reprimida de alunos neste bairro através da construção de uma sala de aula.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito do Município de João PessoaPROFESSORA AMÉRICA CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A285-7895-5E27-0456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/11/2022 20:34:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 13:23:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A285-7895-5E27-0456>

SEAD

PORTARIAN.º 746

Em, 22 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 70.241/2022.

RESOLVE: conceder a JOSE RICARDO DO NASCIMENTO NETO, matrícula n.º 91.319-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 045B-65AB-B05F-FADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 10:00:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/045B-65AB-B05F-FADB>

Assinado por: 1. Instância: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/045B-65AB-B05F-FADB e informe o código 045B-65AB-B05F-FADB

PORTARIAN.º 747

Em, 22 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 85.817/2022.

RESOLVE: conceder a DANIELLE TATIANE DA SILVA, matrícula n.º 77.340-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB5F-6743-2C8D-4328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 10:02:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5F-6743-2C8D-4328>

PORTARIAN.º 748

Em, 22 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 107.139/2022.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar n.º 59/10, conceder a servidora AMANDA DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 100.254-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1. Instância: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5F-6743-2C8D-4328 e informe o código AB5F-6743-2C8D-4328

Assinado por: 1. Instância: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F096-7CC3-1944-B4FC e informe o código F096-7CC3-1944-B4FC

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FD86-7CC3-1944-B4FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 10:03:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD86-7CC3-1944-B4FC>

PORTARIANº 749

Em, 24 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Ofício Externo nº 12.815/2022 e Memorando Interno nº 128.411/2022.

R E S O L V E: determinar que MARIA CECÍLIA LEMOS DE ANDRADE, servidora da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, ora colocada à disposição desta Prefeitura, sem ônus, ocupante do cargo de Professor, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B673-8019-5816-9310> e informe o código B673-8019-5816-9310

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B673-8019-5816-9310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 09:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B673-8019-5816-9310>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDHUC

PORTARIA Nº 040/2022

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-448/2022 – Processo Nº 2021/131722 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA**;

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-448/2022** – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-011/2022 e Ata de Registro de Preço nº 033/2022 – Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentação, **destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG V. GUMARÃES	95.765-8	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AFC0-9149-3133-ECBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 25/11/2022 11:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC0-9149-3133-ECBA>

SEMAM

Portaria nº 0020/2022-SEMAM

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID MONTENEGRO MENEZES GOUVEIA**, Mat. 103572-1, nos termos do Art. 167, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 029/2002, para exercer a função de **AGENTE AMBIENTAL** no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Welison Araújo Silveira
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC0-9149-3133-ECBA> e informe o código AFC0-9149-3133-ECBA



Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1278-5861-3627-4C24> e informe o código 1278-5861-3627-4C24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 127B-5981-3427-4CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/11/2022 12:53:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/127B-5981-3427-4CD4>



Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

DELIBERAÇÃO COMAM Nº 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o funcionamento e a fiscalização de estabelecimentos que utilizem equipamentos sonoros em geral, de modo a melhorar a aplicação das normas que visam proteger o bem estar e o sossego público no Município de João Pessoa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a competência do COMAM para estabelecer procedimentos para o funcionamento e a fiscalização de estabelecimentos que utilizem equipamentos sonoros em geral, considerados potencialmente poluidores;

CONSIDERANDO a incumbência da SEMAM para a execução da política ambiental no Município de João Pessoa, com vistas à proteção do bem estar social, coibindo os diversos tipos de poluição local, incluindo a poluição sonora;

CONSIDERANDO a competência da SEMAM para licenciar, autorizar e fiscalizar a utilização de equipamentos sonoros em consonância com o Decreto nº 4.793/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras objetivas para melhor aplicação das medidas de fiscalização e controle da poluição sonora no Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a SEMAM, no uso de suas atribuições e ações fiscalizadoras de estabelecimentos que utilizem equipamentos sonoros observe o disposto no Decreto nº 4.793/2003, relativo aos limites máximos de pressão sonora emitidos.

Art. 2º. Nas ações de fiscalização deverão ser emitidos relatórios, em conformidade com os disciplinamentos constantes nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152 e suas alterações, constando as pressões sonoras aferidas.

Art. 3º. Caso verificada pressão sonora superior aos limites legais, deverá ser determinada a suspensão da atividade sonora, com a lavratura de auto de infração correspondente.

Parágrafo único. O reestabelecimento da atividade de som, mecânico ou a vivo, será condicionado à assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, com o compromisso de não se ultrapassar os limites de pressão sonora estabelecidos no Decreto nº 4.793/2003, com o reconhecimento da imputação de multa em caso de descumprimento, sem prejuízo da lavratura de auto de infração pela reincidência.

Art. 4º. Em caso de reincidência da utilização de pressão sonora superior os limites legais, deverá ser determinada a embargada da atividade sonora, com a lavratura de auto de infração correspondente.

Parágrafo único. O desembargo da atividade sonora, somente ocorrerá após a realização de isolamento acústico no estabelecimento, de forma a impedir a propagação do som para o exterior em níveis superiores ao que determina o Decreto nº 4.793/2003.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAB-5739-B705-53A7> e informe o código: 7EAB-5739-B705-53A7



Art. 5º. Em caso de dupla reincidência da utilização de pressão sonora superior os limites legais, além da lavratura do de auto de infração correspondente, o estabelecimento poderá ter a licença ambiental cancelada, após decisão proferida em processo administrativo, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Esta deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

João pessoa/PB, 23 de Novembro de 2022.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EAB-5739-B705-53A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/11/2022 12:46:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAB-5739-B705-53A7>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-644/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (HORTIFRUT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli.

Processo: 2021/131722

Modalidade: P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 031/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli.

Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Valor Total: R\$ 107.509,20 (Cento e sete mil quinhentos e nove reais e vinte centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

Data da assinatura: 21/11/2022

João Pessoa, 25 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-176/2016.

Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) meses – locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento de Centro de Referência em Assistência Social-CREAS PAEFI I, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima

Processo: 2016/052417

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-023/2016.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2027

Valor Total: R\$ 269.115,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e quinze reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	3.3.90.36
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	

Data da assinatura: 25/11/2022

João Pessoa, 25 de Novembro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAB-5739-B705-53A7> e informe o código: 7EAB-5739-B705-53A7

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FD99-1A46-6108-CD39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/11/2022 18:05:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/11/2022 08:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD99-1A46-6108-CD39>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.072/2022 Processo Administrativo nº 9.824/2022. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.072/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, do Decreto Municipal nº 7.884/2013, do Decreto Municipal nº 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 152/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.072/2022: Empresa Vencedora: **ECOPRINT COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 24.294.897/0001-71, Fone/Fax: (83)3241-1405 (83)98818-1234, Endereço: **Rua conselheiro Henrique, nº 63, Centro, João pessoa -PB, 58010-069**, Email ecoprint.pb@gmail.com Valor Total dos itens: 111.260,00 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 25 de novembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BE12-F4C6-A199-0323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/11/2022 18:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE12-F4C6-A199-0323>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.099/2022

1.1. **Objeto:** contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP)

1.2. **Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**; CNPJ nº 48.447.595/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4.496/2022
Pregão Eletrônico: 10.021/2022

Signatários: Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. **Josivan Fernandes de Queiroz** pela CONSÓRCIO CONECTASEC.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.361.5174.102863

Natureza: 3.3.90.30 E 3.3.90.40

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o art. 57, da Lei nº 8666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.699.581,72 (Nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa, 24 de novembro de 2022

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 03CD-598A-B3B3-DB1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 25/11/2022 17:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03CD-598A-B3B3-DB1C>EXTRATO Nº. 690/2022
PROCESSO Nº 21.019/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:



-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.903/2022	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 20.691,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais)	10 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E1A-CF43-15B1-E458> e informe o código: 41F2-6F8E-5537-008E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E1A-CF43-15B1-E458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2022 10:30:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E1A-CF43-15B1-E458>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1F2-6F8E-5537-008E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 10:54:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A1F2-6F8E-5537-008E>

EXTRATO Nº. 708/2022
PROCESSO Nº. 21.128/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.921/2022	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 18.208,00 (dezoito mil, duzentos e oito reais)	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E1A-CF43-15B1-E458> e informe o código: 4E1A-CF43-15B1-E458



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF7-96B0-C51B-9D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 11:03:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF7-96B0-C51B-9D94>

EXTRATO Nº. 709/2022
PROCESSO Nº 21.131/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.922/2022	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.240,00 (dois mil reais)	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF7-96B0-C51B-9D94>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Número do Contrato: Inexigibilidade 002/2022

Nº Processo 1Doc: 5.048/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratado: 33.448.846/0001-48 BURLE MARX & CIALTDA

Objeto: Nos termos da cláusula primeira, fica prorrogado o contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Início da Vigência: 21/11/2022 à 20/05/2023

Publicar por Incorreção

João Pessoa, datado no momento da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: Inexco, WELISON ARAÚJO SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F061-8289-AF99-E419> e informe o código F061-8289-AF99-E419.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F061-8289-AF99-E419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAÚJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/11/2022 12:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F061-8289-AF99-E419>

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL

PROCESSO Nº 18.294/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.006/2022 INEXIGIBILIDADE Nº13.009/2022.

CHAVE CGM: WSL1-Q8V7-VBBV-4S48

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sra. Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria Municipal de nº 1994/2022, vem por meio deste, tornar público, a suspensão temporária do referido Chamamento Público, até que sejam sanadas algumas inconsistências que foram detectadas através de análise documental e transcritas na Nota Técnica nº319/2022, emitida pela Controladoria Geral do Município.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL

Assinado por: Inexco, VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4CB-914D-0843-5E8B> e informe o código B4CB-914D-0843-5E8B.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4CB-914D-0843-5E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 25/11/2022 14:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4CB-914D-0843-5E8B>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.755/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.061/2022

CHAVE CGM: 79DJ-QC7C-J15U-AG17

DATA DE ABERTURA: 13/12/2022 – ÀS: 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu **Pregoeira, Rayza Crispim Andrade** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do **menor preço por item**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o **número da UASG 926792**, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a **Pregoeira** e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Rayza Crispim Andrade
Pregoeira da CSL

Assinado por: Inexco, RAYZA CRISPIM ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C46B-3ACC-AE28-FB88> e informe o código C46B-3ACC-AE28-FB88.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C46B-3ACC-AE28-FB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAYZA CRISPIM ANDRADE (CPF 090.XXX.XXX-25) em 28/11/2022 08:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C46B-3ACC-AE28-FB88>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: BQXE-0EJD-D492-2C7D

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.033/2022 PROCESSO ADM. N° 10.656/2022

CHAVE LICITAÇÕES-E N° 975839

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário escolar - além de outros materiais - para composição e estruturação dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa SEDEC-JP1.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 29/11/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/12/2022, às 08h30 e a disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 29 de novembro de 2022.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Daiane Roberta Souza Marinho
 Pregoeira Oficial da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4340-D290-326A-4476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAIANE ROBERTA** (CPF 926.XXX.XXX-91) em 25/11/2022 16:46:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4340-D290-326A-4476>

Aviso de Adiamento de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional n° 82002/2022

Chave CGM 4AMU-JW29-IBKD-2JT3

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.

2. A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, conforme Lotes abaixo descritos.**

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável*, no email celuep@joaopessoa.pb.gov.br e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência - TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7171>.

5. As propostas deverão ser enviadas para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br. *A data limite para envio das Propostas é no dia 06/12/2022, às 23:59hs (horário de Brasília)*. No dia 07/12/2022 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSh1WZfYcPo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

Vandeivi Amâncio
 Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável
 Município de João Pessoa, Paraíba, Brasil

Assinado por: 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75E0-D5D2-E793-9FFD e informe o código 75E0-D5D2-E793-9FFD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75E0-D5D2-E793-9FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO** (CPF 066.XXX.XXX-30) em 25/11/2022 14:31:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75E0-D5D2-E793-9FFD>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.593/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.180/2022
[CHAVE CGM: WIWW-DYBL-MM3J-BAV2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo SANDOVAL MORENO, representado pela pessoa jurídica ANATILDE VIANA DA SILVA- CNPJ: 18.246.669/0001-23, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SANDOVAL MORENO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E810-94ED-E30B-3388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/11/2022 11:24:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E810-94ED-E30B-3388>



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E810-94ED-E30B-3388 e informe o código E810-94ED-E30B-3388

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.594/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.468/2022
[CHAVE CGM: PDXT-SELT-XPK9-BGVV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do GRUPO TA BLZ representado pela pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 – CNPJ: 44.802.964/0001-29, valor estimado total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022, NO TARDEZINHA INCLUSIVA IX, DAS 15H ÀS 16H, NO "PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA, MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80C2-5BE3-99E7-C2A7> e informe o código 80C2-5BE3-99E7-C2A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80C2-5BE3-99E7-C2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/11/2022 11:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80C2-5BE3-99E7-C2A7>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAVE CGM - CHAVE CGM: F25S-GP7J-19EO-VE36

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO –2022/11.611

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico SRP nº 64.012/2022, exara a ADJUDICAÇÃO do certame cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER, EM ENTREGA ÚNICA, COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO NA ENTRADA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/JP ora licitado em favor da empresa CONFIAUTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ:08.899.308/0001-22, ganhadora do pregão nº 64.012/2022 cujo valor mensal estabelecido é de R\$ 1.335,00 (Mil trezentos e trinta e cinco reais) e o valor anual será de R\$16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais)

João Pessoa ,25 de Novembro de 2022

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBE3-BD7A-440E-8FAF> e informe o código CBE3-BD7A-440E-8FAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBE3-BD7A-440E-8FAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 25/11/2022 12:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBE3-BD7A-440E-8FAF>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06-158/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 06-158/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO FLUXO DE MATERIAIS DA GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GEMAF)**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06-158/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

• **13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP**

○ **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

⇒ **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

João Pessoa, 24/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D420-01DA-317E-EFBC> e informe o código D420-01DA-317E-EFBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D420-01DA-317E-EFBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

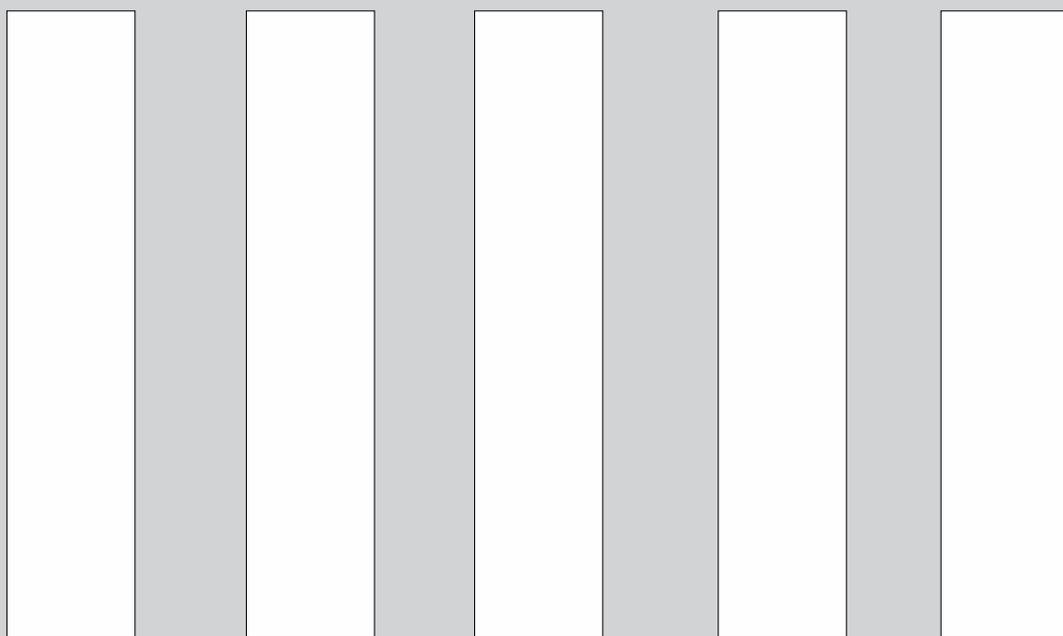
✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 24/11/2022 12:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/11/2022 09:51:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D420-01DA-317E-EFBC>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**